

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, fixa os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados e das infrações aplicadas pelo SAAE-Pedreira, a serem praticados no Município de Pedreira, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.077, de 14/12/2010, pela qual o Município de Pedreira ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE - Pedreira), em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à Agência Reguladora PCJ, através de ofício datado de 26/05/2014, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, bem como alteração dos Custos dos Serviços, Taxas e Multas do Regulamento praticados pelo SAAE-Pedreira;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 13/2014, concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE-Pedreira em 8% (oito por cento), a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 13/2014, concluiu pela fixação dos Preços Públicos dos demais serviços prestados e bem como das Infrações aplicadas pelo SAAE-Pedreira, convertendo-os de Unidade Fiscal do Município (UFM), para valores fixos descritos em Reais (R\$);

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Pedreira, reunido no dia 18 de julho de 2014, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 13/2014, inclusive o índice de reajuste estabelecido pela ARES-PCJ para as Tarifas de Água e Esgoto e a fixação dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços e das Infrações aplicadas pelo SAAE-Pedreira.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 28 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 8% (oito por cento) os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira).

Parágrafo único - O reajuste será aplicado a partir do mês de agosto de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira), conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Fixar os Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira), em Reais (R\$), a partir do mês de agosto de 2014, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os valores das Infrações aplicadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira), em Reais (R\$), a partir do mês de agosto de 2014, conforme Tabela 3, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira) afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas, onde informará o percentual do reajuste tarifário fixado pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) e a data de início da vigência desses novos valores.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE-Pedreira) após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Pedreira, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - AGOSTO/2014

CATEGORIA RESIDÊNCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
0 a 15 m ³ (mínimo)	mês	17,78	14,22	32,00
16 a 25	m ³	1,23	0,98	2,21
26 a 40	m ³	1,86	1,49	3,35
41 a 55	m ³	2,44	1,95	4,39
Acima de 55	m ³	3,77	3,02	6,79

CATEGORIA COMERCIO / SERVIÇO				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
0 a 15 m ³ (mínimo)	mês	36,62	29,30	65,92
16 a 25	m ³	2,92	2,33	5,25
26 a 40	m ³	4,11	3,29	7,40
41 a 55	m ³	5,49	4,39	9,88
Acima de 55	m ³	7,13	5,70	12,83

CATEGORIA INDÚSTRIA				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 15 m ³ (mínimo)	mês	54,76	43,80	98,56
De 16 a 25	m ³	4,11	3,29	7,40
De 26 a 40	m ³	5,18	4,15	9,33
De 41 a 55	m ³	7,71	6,17	13,88
Acima de 55	m ³	10,09	8,07	18,16

CATEGORIA APARTAMENTO				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
0 a 15 m ³ (mínimo)	mês	17,78	14,22	32,00
16 a 25	m ³	1,23	0,98	2,21
26 a 40	m ³	1,86	1,49	3,35
41 a 55	m ³	2,44	1,95	4,39
Acima de 55	m ³	3,77	3,02	6,79

CATEGORIA OUTROS				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
0 a 15 m ³ (mínimo)	mês	28,09	22,47	50,56
16 a 25	m ³	1,90	1,52	3,42
26 a 40	m ³	2,54	2,03	4,57
41 a 55	m ³	3,51	2,81	6,32
Acima de 55	m ³	5,44	4,35	9,79

Obs: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

TABELA 2 – SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE-PEDREIRA - AGOSTO DE 2014

SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
EXPEDIENTE		
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral e outros	Unidade	0,50
Certidões de qualquer espécie	Unidade	17,38
Entrada de qualquer petição no SAAE para despachos e apreciações	Unidade	13,03
Cópia de documento (por folha)	Unidade	0,30
CORTE DE ÁGUA		
Por solicitação do usuário;	Serviço	28,97
Por irregularidade/inadimplência: Corte do Hidrômetro	Serviço	- x -
Irregularidade/inadimplência: Corte no ramal	Serviço	-
Desativação de ligação de água por solicitação do usuário	Serviço	15,00
RELIGAÇÃO DE ÁGUA		
Por solicitação do usuário;	Serviço	63,73
Por regularização de situação: Religação no Hidrômetro	Serviço	84,01
Por regularização de situação: Religação no Ramal	Serviço	211,48
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		
Em bancada Fixa	Serviço	14,48
Em bancada Portátil	Serviço	28,97
PESQUISA DE VAZAMENTO DOMICILIAR		
Por solicitação do usuário em edificação de um pavimento	Pavimento	210,03
Por solicitação do usuário por pavimento excedente a um	Pavimento	105,74
MUDANÇA DE LIGAÇÃO		
Mão de obra (custo de materiais conforme o que foi gasto)	Serviço	159,33
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS		
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ / 15 dias	84,01
Custo adicional por dia até completar 30 dias	R\$ / dia	4,35
CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO		
Encanador	R\$ / hora	52,14
Ajudante de encanador	R\$ / hora	31,86
Retroescavadeira	R\$ / hora	62,28
Limpeza de fossas	Serviço	210,03
Limpeza de ramais internos	Serviço	-
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS		
Registro de gaveta de 1/2"	Unidade	52,15
Registro de gaveta de 3/4"	Unidade	52,15
Registro de gaveta de 1"	Unidade	52,15
Hidrômetro danificado pelo usuário	Unidade	79,66
Hidrômetro roubado com Boletim de Ocorrência	Unidade	105,74
Excedente por ligação	Metro	31,86
RECEITA		
Ligação de Água	Serviço	128,77
Ligação de Esgoto	Serviço	145,57
Mudança de hidrômetro	Serviço	86,47
Rebaixamento ou suspensão de cavalete	Serviço	48,52
Caminhão Pipa - Capacidade de 8 m³	Viagem	263,91

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

TABELA 3 – INFRAÇÕES APLICADAS PELO SAAE-PEDREIRA - AGOSTO DE 2014

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Intervenção nas instalações dos sistemas de água e esgoto	527,25
2	Execução de ligações clandestinas	632,99
3	Violação do lacre do hidrômetro	52,15
4	Utilização das redes de água e esgoto para serventia de outra economia	105,74
5	Ligação de bombas ou pluviais no ramal predial de água	1.048,71
6	Lançamento de bombas ou águas pluviais no ramal predial de esgoto	211,48
7	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	2.111,91